



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 06 de Novembro de 2020

Edição Nº: 248

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 084/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários para o Município de Bom Sucesso pelo período de 12 (doze) meses.

O Pregoeiro do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Sr. Faiéd Rezende da Silva, torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame acima referenciado deflagrou-se DESERTO, face a ausência total de interessados.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – PR, 06 de novembro de 2020.

Faiéd Rezende da Silva
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 06 de Novembro de 2020

Edição Nº: 248

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da C.I.R.G. nº 7.937.831-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 314.006.008-47, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CIRURGICA PARANAVAI-EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Minas Gerais, 490, CEP 87.701-070, centro, em Paranavai -PR, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.766.874/0001-15, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **Alex Dias Daminelli**, Nacionalidade Brasileira, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 8.857.839-2 SSP-PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 069.543.129-32, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 100/2019**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Pregão Presencial nº 038/2019**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e previsão contida **Cláusula Décima** do Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 1º Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA, do contrato nº 100/2019, firmado pelas partes em 16/10/2019, cujo objeto é a Aquisição de materiais de consumo hospitalar necessários ao abastecimento das Unidades de Saúde e Hospital Municipal de Bom Sucesso, para o período de 12 (doze) meses. tendo em vista a existência de saldo no contrato.

§ 1º Fica PRORROGADO O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO EM 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 16/10/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

CIRURGICA PARANAVAI-EIRELI
CNPJ nº 30.766.874/0001-15
Contratada